



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nome de Contato: RITA DE CASSIA SILVERIO ALVES

Telefone e e-mail do contato: 44 32751377 acaosocial@barbosaferraz.pr.gov.br.

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA INSCRITA NO CNPJ: Nº 06.989.129/0001-50, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ ESQ. COM AV. REPÚBLICA DA ARGENTINA, S/N, VILA NOVA, BARBOSA FERRAZ-PR, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. **EMENDA PARLAMENTAR Nº 202428740007- RESOLUÇÃO Nº 06-2025- CMAS.**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA INSCRITA NO CNPJ: Nº 06.989.129/0001-50 – PLANO DE TRABALHO - <u>EMENDA PARLAMENTAR Nº 202428740007- RESOLUÇÃO Nº 06-2025- CMAS.</u>	1	UNID	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

justifica a celebração do termo de fomento em acordo com plano de trabalho aprovado pelo conselho municipal de assistência social motivados pela transferência especial EMENDA PARLAMENTAR Nº 202428740007- RESOLUÇÃO Nº 06-2025- CMAS para da LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA INSCRITA NO CNPJ: Nº 06.989.129/0001-50.

Para garantir atendimento especializado e humanizado conforme o grau de dependência dos idosos, proporcionar condições adequadas de moradia, higiene, saúde e alimentação, cumprir as exigências regulamentares da RDC 502/2021, promovendo a sustentabilidade financeira e operacional da ILPI e, fomentar a dignidade, respeito e participação ativa dos idosos no dia a dia da instituição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, plano de trabalho e RESOLUÇÃO Nº 06-2025.

Os fins da administração pública municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a administração municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil.

No que tange às parcerias, busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do terceiro setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o município e as entidades da sociedade civil integrantes do terceiro setor.

É preciso valorizar essas parcerias e o terceiro setor, em destaque com o LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Com isso se observa, que está demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização do LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no plano de trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

O LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (prefeitura e LAR) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

5. LOCAL.

PLANO DE TRABALHO SERÁ EXECUTADO No LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA DE BARBOSA FERRAZ-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.989.129/0001-50, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ ESQ. COM AV. REPÚBLICA DA ARGENTINA, S/N, VILA NOVA, BARBOSA FERRAZ-PR, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. **EMENDA PARLAMENTAR Nº 202428740007- RESOLUÇÃO Nº 06-2025- CMAS.**

Barbosa Ferraz/PR, 09 de setembro de 2025.

LUCILENA GRANDO
ASSISTENTE SOCIAL